



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

24 de maio de 2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

1/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMUPDA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUPDA

No dia 14 de janeiro de 2021, às 9 horas e 35 minutos, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do COMUPDA, na Rua da Natureza, 155, Parque Arthur Thomas, Londrina/PR, no Centro de Educação Ambiental – CEA, por meio presencial, e através do aplicativo Zoom, por meio virtual, devido a Pandemia do COVID-19, cuja convocação ocorreu via Processo SEI nº 19.023.167869/2020-55 e via grupo próprio do COMUPDA no WhatsApp, tendo como pauta: 1. Informar sobre a publicação do Decreto 1064/2020 em 23/09/2020 que alterou os membros do COMUPDA, que estavam designados pelo Decreto 356/2020 em 01/04/2020, com a análise das decisões tomadas e o quórum de votação; 2. Faltas não justificadas do membro titular do segmento das ONGs, sem recebimento de ofício de troca de representante, e o recebimento do Comunicado de Renúncia (4955131); 3. Informar quanto a solicitação de produção de Decreto através do SEI 19.023.167754/2020-61, que atualizará o instrumento que designa os membros do COMUPDA, para posterior votação da nova Diretoria (Presidente, Vice-Presidente e Secretário) e votação das Coordenações das Comissões Permanentes do FUPA, Assuntos Jurídicos, Bem-Estar Animal e Saúde Única, com suas devidas formações, considerando que todos os membros, titulares e suplentes, devem participar de ao menos uma das existentes; 4. Calendário das reuniões da Plenária e das Comissões até 30/10/2021; 5. Data da I Conferência Municipal; 6. Pedido de Parecer jurídico quanto a possibilidade de participação de servidora temporária aprovada em teste seletivo de contratação de médicos veterinários como Conselheira pelo segmento do poder público; 7. Ações através do Programa Banco de Ração (mutirões solidários); 8. Elaboração do Plano Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e da Política Municipal de Proteção à Vida Animal; 9. Relatório da quantidade de animais atendimentos pelo Castramóvel; 10. Debate a respeito de limitação da quantidade de animais em residências, na zona urbana, para respaldar o trabalho das vigilâncias; 11. Criação do cadastro oficial de Protetores de Animais; 12. Viagem a Curitiba, para viabilizar a visita à Prefeitura de Curitiba para acompanhar o dia a dia de trabalho para estudo, aperfeiçoamento e troca de experiência, considerando que a capital destacou-se em diversas categorias, ganhando a competição entre cidades da América Latina, a World Animal Protection. A reunião foi iniciada com a presença presencial dos seguintes Conselheiros: Bruna Ontivero Pereira (SEMA), Alessandro Antonio Capeloto (SEMA), Rodrigo Ultramar (AMS), Lyonel Nicholas de Freitas Martinez (AMS), Cristina Yuki Tanaka (CRMV), Rafaela Teixeira da

Costa (OAB), Carolina Gavetti Alves Valdivieso (ONG) e a munícipe Monica Barroso Maroca, Presidente da ONG SOS Vida Animal, e virtualmente os Conselheiros: Carolina Bombonato Borchart (PGM), Rodrigo Aparecido Misael Gusmão (CRMV), Vivian de Almeida Prado Bonfanti (OAB) e a munícipe Eliane "Nina" Biagini. Após a abertura dos trabalhos, o Secretário Ronaldo Siena apresentou-se como novo Secretário do Ambiente, informando que está à disposição do COMUPDA, que já vivenciou experiências profissionais com animais no Instituto Ambiental do Paraná (IAP), que será um grande aprendizado vivenciar as demandas de animais domésticos da SEMA através da Diretoria de Bem-Estar Animal, ausentando-se da reunião após cumprimentos e boas-vindas. Após, as seguintes decisões foram votadas, com bastante instabilidade da conexão de Internet, que impactou diretamente no acompanhamento virtual: itens 1, 2 e 3. A Conselheira Bruna informou que a ONG MAE manifestou-se com interesse em participar como suplente pelo segmento das ONGs, considerando a renúncia da ONG ADA, e que por motivo desta nova nomeação, o Decreto está em fase de alteração para posterior publicação, desta forma ficando prejudicada as votações e formações das Comissões. A Conselheira Carolina Gavetti sugeriu que os Conselheiros ao longo dos próximos dias até a próxima reunião já se organizem através do grupo do WhatsApp para que a votação e formação sejam ágeis. Todos concordaram; 4. Ficou decidido que as reuniões ordinárias de 2021 ocorrerão nas segundas quartas-feiras de cada mês às 10h, e as reuniões das comissões nas terças-feiras às 9h (Saúde Única), 10h (FUPA) e 11h (Bem-Estar Animal), ficando somente a Comissão de Assuntos Jurídicos também nas segundas quartas-feiras às 8h; 5. Ficou decidido que a I Conferência Municipal ocorrerá no dia 30/10/2021, e o Conselheiro Alessandro Antônio Capeloto solicitou o envio de ofício à CML para confirmar a reserva que já havia sido feita para esta data, na ocasião do cancelamento da reserva do ano de 2020. Quanto às pré-conferências, foi decidido que ocorrerão nas 4 regiões mais um distrito, da seguinte forma: 01/09/21 - zona sul, 08/09/21 - zona norte, 15/09/21 - zona leste, 22/09/21 - zona oeste e 29/09/21 - Distrito de Irerê. Todas com início às 19h. Ficou decidido que a SEMA decidirá as escolas municipais onde ocorrerão as pré-conferências, com envio de ofício. A Conselheira Vivian sugere que a SEMA aproveite a oportunidade para realizar o cadastro de protetores de animais e de animais comunitários. O Conselheiro Lyon solicita que seja feita divulgação nos bairros através de folders. A munícipe Nina oferece auxílio como voluntária e, após, se ausenta da reunião; 6. De forma unânime, todos deliberam por aguardar a nomeação para, então, realizar a solicitação de parecer jurídico; 7. A munícipe Monica informa que através da ONG SOS Vida Animal, foi possível auxiliar diretamente 1.100 animais em 2020, no Projeto Castramóvel, no pré e pós-operatório. A Conselheira Carolina Gavetti solicita que a SEMA tenha um "kit" com ração, vacina, vermífugo, remédios e casinhas. O Conselheiro Alessandro e a servidora Bruna informam que existe a intenção de compra de parte desse kit pela DBEA, e sugere que seja incluído no Propet, se o COMUPDA entender como importante e merecedor de vinculação de recurso do FUPA. Monica informa que mais de 300 famílias não tinham acesso a informação, desconheciam os projetos da Prefeitura como Castramóvel e Banco de Ração, sendo idosos e sem acesso a internet nem mesmo telefone. Monica e a Conselheira Rafaela sugerem fazer reunião com os CRAS, para viabilizar auxílio a essas pessoas. O Conselheiro Lyon sugere a criação de uma comissão de comunicação no COMUPDA, motivada pela dificuldade e falha de comunicação, para divulgação de informações e decisões, com o uso de rede social, com canal oficial. A Conselheira Vivian informa que o COMUPDA já solicitou instagram e facebook em outra ocasião. O Conselheiro Alessandro informa que precisa se atualizar sobre esta demanda, e alinhar com o novo Secretário Ronaldo. A servidora Bruna informa que será necessário tratar com o Núcleo de Comunicação da Prefeitura, para autorizações. Monica e a Conselheira Carolina Gavetti pedem que seja realizado curso profissionalizante aos servidores da Endemias, pois estão nos bairros e podem auxiliar na identificação de maus-tratos, orientações e encaminhamentos aos órgãos competentes (como SMI e SMAAS, por exemplo). O Conselheiro Lyon, então, responde que é necessária sensibilização ao tema, pois a função de tais servidores não compete essas atribuições. A Conselheira Rafaela dispõe que é necessário quebrar o isolamento da causa animal, como se fosse

tema diverso das questões familiares e de saúde pública, considerando que o animal é parte da família, e seu bem-estar influencia diretamente na saúde única, torna-se obrigação do Poder Público. O Conselheiro Lyon responde que é importante analisarmos as atribuições e, dentro das competências, selecionar e criar servidores que serão multiplicadores. A Conselheira Cristina solicita que a reunião seja integrada com a Secretaria de Educação, que é a base para conscientização e sensibilização da sociedade. O Conselheiro Rodrigo expõe que é necessário haver uma integração, exemplificando que vermífugos devem ser ofertados a toda a família, e não somente ao animal. Monica reitera que muitas famílias de baixa renda não estão cadastrados no Programa Banco de Ração, e que deve ser realizado um levantamento junto ao Castramóvel para contactar as pessoas beneficiárias. Ainda, solicita que o Castramovel exerça todas as suas funções, que não é somente a realização da cirurgia em si, mas a realização de campanhas com enfoque na educação, principalmente relativa ao bem-estar animal e guarda responsável. A servidora Bruna expõe que a Comissão de Bem-Estar Animal também pode criar ações independentes, buscando voluntários para iniciar um projeto piloto. A Conselheira Rafaela sugere projetos como terapia ocupacional. A servidora Bruna sugere que a Comissão do FUPA busque orçamentos e faça análise de material para apresentação na Plenária, com deliberação de recurso para compra de materiais para o kit sugerido ser viabilizado pelo Programa Banco de Ração. 8. Sugere-se que seja encaminhado à Comissão de Assuntos Jurídicos. 9. O Conselheiro Rodrigo informa o relatório da quantidade de animais atendimentos pelo Castramóvel: 5.762 animais castrados, com 11 óbitos, no ano de 2020, ano atípico por causa da pandemia. Informa que a taxa de óbitos foi baixa, de acordo com o CRMV. Houve a participação direta e voluntária da ONG SOS Vida Animal com 1.707 animais. Informa que os critérios do pré-operatório foram rigorosos, como jejum e análise geral do estado do animal. A Conselheira Cristina reitera a falha no quesito da educação sobre guarda responsável, sendo respondido pelo Conselheiro Rodrigo que falta estrutura, sendo que o Projeto possui em torno de 15 pessoas, inclusive com o pessoal da empresa terceirizada, mas que a AMS está buscando melhorias. A Conselheira Cristina sugere o auxílio do ônibus de educação ambiental da SEMA, além de parcerias com Escolas. O Conselheiro Lyon informa que é preocupante adquirir mais Castramóveis sem contratação de pessoal. Monica solicita que a Prefeitura já inicie a contratação de mais servidores. O Conselheiro Alessandro informa sobre o período eleitoral, e as limitações de contratação. 10. A servidora Bruna informa sobre sua experiência em Lisboa, e que a limitação da quantidade de animais em residências, na zona urbana, para respaldar o trabalho das vigilâncias, é um problema em toda parte do mundo, mas que não há canil de tamanho suficiente nem com quantidade de pessoal suficiente para acolher tantos animais, no caso de descumprimento dos limites estipulados, por acumuladores ou protetores. O Conselheiro Lyon solicita que haja uma legislação para iniciar a conscientização e estruturação de política pública nesse sentido. A servidora Bruna pergunta se a lei de maus-tratos poderia respaldar, considerando o inciso VII, que diz que é considerando maus-tratos "manter animais em número acima da capacidade de provimento de cuidados para assegurar boas condições de saúde e de bem-estar". Os Conselheiros Lyon e Alessandro informam que o acúmulo de animais em muitas ocasiões não são abrangidas pela legislação de maus-tratos. O Conselheiro Rodrigo pede que os CAPS participem dessas discussões. O Conselheiro Alessandro pergunta se é possível que um dos parâmetros seja a questão de renda. A Conselheira Rafaela vislumbra ilegalidade. A Conselheira Carolina Gavetti informa que existem TACs no Ministério Público firmados com acumuladores que visam controlar isso, mas que segundo informações alguns descumprem. A servidora Bruna sugere o encaminhamento à Comissão de Saúde Única. 11. A servidora Bruna informa que há um cadastro oficial de Protetores de Animais, através do Programa Banco de Ração. A Conselheira Carolina Gavetti informa que não é cadastrada, por não precisar das doações do Programa, mas que não deixa de ser uma protetora. A servidora Bruna, então, sugere o encaminhamento à Comissão de Assuntos Jurídicos, para viabilização de um cadastro próprio. 12. Unânime a destinação de recurso para compra de passagem e diária, além dos custos da viagem, aos membros do COMUPDA. A Conselheira Vivian solicita inclusão de pauta para tratativas a respeito da construção do Centro de Bem-Estar Animal, que está

sendo divulgada pelo Vereador Deivid Wisley, e pelo Secretário de Planejamento de Londrina, na Fazenda Refúgio. A Conselheira Carolina Bombonato questiona se a DBEA está ciente e se os entraves legais que existiam anteriormente foram sanados. A servidora Bruna informa que foi contactada pelo servidor Fernando Bergamasco, da SMOP, para encaminhamento de projetos e programa de necessidades, o que foi repassado à Assessoria de Projetos Estratégicos da SEMA, que detém tais informações, para resposta, mas que somente está de espectadora, desconhecendo os trâmites, considerando que a DBEA não foi requisitada. A Conselheira Vivian questiona se existe aval para construção no local, o que foi respondido pelo Conselheiro Alessandro e pela servidora Bruna que desconhece tal informação. A Conselheira Vivian informa que o local é uma Unidade de Conservação, instituída através do Decreto nº 146 de 18 de fevereiro de 2010, e que, para haver construção de um Centro de Bem-Estar Animal, juridicamente precisa ser apresentada lei específica para redução dos limites da UC, ou o Decreto precisa ser revogado por ato superior, conforme Lei Federal nº 9.985/2000 e Constituição Federal, ou invalidado através de ação específica, se estiver revestido de nulidade. Diante da questão, os Conselheiros decidiram agendar reunião com o Gabinete do Prefeito e PGM, para esclarecimentos, devendo a DBEA promover os encaminhamentos. Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12 horas e 40 minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antonio Capeloto, Conselheiro(a)**, em 24/05/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Gavetti alves Valdivieso, Conselheiro(a)**, em 24/05/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bombonato Borchart, Conselheiro(a)**, em 24/05/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Yuki Tanaka, Conselheiro(a)**, em 25/05/2021, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Almeida Prado Bonfanti, Conselheiro(a)**, em 19/06/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lyonel Nicholas de Freitas Martinez, Vice-Presidente de Conselho**, em 22/06/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5672149** e o código CRC **8B4FCDC0**.